



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

Pregão Eletrônico Nº 000023/2025

Processo: 002219 / 2025

Termo Nº 000030/2026

Empresa: PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 05.540.332/0001-82

Endereço: AVENIDA VITORIA, 462 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900084

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000030/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002219/2025

Código de Identificação CidadES: 2025.059E0700001.01.0026

O Município de Rio Bananal, com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) BRUNO PELLA, agente político, portador do CPF: \*\*\*.758.357-\*\*, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.540.332/0001-82, sediado(a) na AVENIDA VITORIA, 462 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900084, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por LENITA MARIA MOLINA ZENIBONI, dados de identificação nos autos, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 002219/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 000023/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes, nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 000023/2025 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os lotes vencidos pela CONTRATADO.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) se encontram no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo II a esta Ata, caso conste.

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:073  
01043708

Assinado de forma  
digital por LENITA  
MARIA MOLINA  
ZENIBONI:0730104370  
8  
Dados: 2026.03.11  
15:27:42 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

3.1.O órgão gerenciador será PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL.

#### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.5.As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:0730  
1043708

Assinado de forma digital por LENITA MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11 15:28:04 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

4.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, na data de 09/03/2027 e deverá ser divulgado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES) conforme art. 176, inc. I, da Lei Federal 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:07301  
043708

Assinado de forma  
digital por LENITA  
MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11  
15:28:30 -03'00'







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Sítio Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

6.1.1. reajustamento em sentido estrito;

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:0730  
1043708

Assinado de forma digital por LENITA MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11 15:29:01 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

6.1.2. revisão de preços.

6.2.O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de Índices específicos ou setoriais;

6.3. Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

## 7. ALTERAÇÃO/REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1.Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilbrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

7.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como listas de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

7.5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

7.5.3. A administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 do Decreto Municipal 2539 de 2023.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:0730  
1043708

Assinado de forma  
digital por LENITA  
MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11  
15:29:25 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seu prego registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.1.5. For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:
- 8.4.1. Por razão de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Os licitantes e contratados da Administração Pública Municipal estão sujeitos as penalidades e sanções por infrações administrativas cometidas, nos termos do Decreto Municipal nº 2652 de 22 de setembro de 2023.
- 9.2. Os procedimentos para apuração e aplicação das penalidades também estão descritas no referido Decreto.

## 10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 10.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 10.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

Assinado de forma digital por LENITA MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
01043708  
Dados: 2026.03.11 15:29:49 -03'00'







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

10.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a CONTRATANTE, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do CONTRATADO, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

10.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.7. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.8. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

10.9. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.10. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a CONTRATANTE, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do CONTRATADO, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

10.11. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.12. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:073  
01043708

Assinado de forma digital por LENITA MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11 15:30:15 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital do Pregão Eletrônico nº 000023/2025.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes,

Rio Bananal/ES, 09 de março de 2026

Assinado por BRUNO PELLA 093.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA  
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL

LENITA MARIA MOLINA ZENIBONI  
PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI  
CONTRATADO

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:073  
01043708

Assinado de forma  
digital por LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11  
15:30:37 -03'00'

**ANEXO I**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 000030/2026, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES e a PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 000023/2025.

**Secretaria: 00000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00522-150000000000**

**Anexo I**

| Lote  | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------|-------------|
| 00007 | 00027245 | CAMISA GOLA POLO, MANGA LONGA, COR AZUL TURQUESA camisa gola polo - manga longa, cor azul turquesa com acabamento costurado na cor do tecido, em malha poliviscose, 67% de poliéster e 33% de viscose, gramatura 160 g/m², com bolso do lado esquerdo com detalhe e corte com friso cor azul marinho e com o brasão da prefeitura pintado na cor original abaixo do friso e a sigla pmrb pintada acima do friso, com bainhas rebatidas com duas costuras paralelas. UND PROPRIA | PROPRIA | UND     | 100,000    | 37,240   | 3.724,000   |

**Total Secretaria: 3.724,000**

**Secretaria: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00011-150000150000

Anexo I

| Lote  | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------|-------------|
| 00010 | 00030747 | CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV ANTI-PILLING NA COR BRANCA camisa manga curta em malha pv anti-pilling na cor branca, gola redonda reforçada e com acabamento do próprio tecido, acabamento de barra tradicional na barra e nas mangas com aproximadamente 2cm. estampa personalizada colorida frente e verso, o modelo será enviado junto com cada solicitação. os tamanhos serão definidos após a prova das amostras. UND PROPRIA                                                                                                    | PROPRIA | UND     | 50,000     | 24,370   | 1.218,500   |
| 00013 | 00030745 | CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA, COR AZUL CLARO camisa gola polo - manga curta, cor azul claro com acabamento costurado na cor do tecido, em malha poliviscose, 67% de poliéster e 33% de viscose, gramatura 160 g/m², com bolso do lado esquerdo com detalhe e corte com friso cor azul marinho e com o brasão da prefeitura pintado na cor original abaixo do friso e o nome motorista pintada acima do friso, com bainhas rebatidas com duas costuras paralelas. os tamanhos serão definidos após a prova das amostras. UND PROPRIA | PROPRIA | UND     | 50,000     | 35,270   | 1.763,500   |
| 00014 | 00030829 | JALECO MANGA LONGA GOLA PADRE TECIDO GABARDINE FEMININO tecido gabardine na cor branca, com gola padre e fechamento com zíper central, manga longas, punhos com elásticos, com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior ao lado esquerdo. personalização de bordado com brasão e logo a definir. tamanho a ser indicado no momento do pedido. UND PROPRIA                                                                                                                                                                             | PROPRIA | UND     | 20,000     | 71,150   | 1.423,000   |
| 00014 | 00030830 | JALECO MANGA LONGA GOLA PADRE TECIDO GABARDINE MASCULINO tecido gabardine na cor branca, com gola padre e fechamento com zíper central, manga longas, punhos com elásticos, com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior ao lado esquerdo. personalização de bordado com brasão e logo a definir. tamanho a ser indicado no momento do pedido. UND PROPRIA                                                                                                                                                                            | PROPRIA | UND     | 20,000     | 78,200   | 1.564,000   |

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:073  
01043708

Assinado de forma digital por LENITA MARIA MOLINA ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11 15:31:23 -03'00'

Total Secretaria: 5.969,000

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00026-150000150000

Anexo I

| Lote  | Código   | Especificação                 | Marca   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|-------------------------------|---------|---------|------------|----------|-------------|
| 00014 | 00030829 | JALECO MANGA LONGA GOLA PADRE | PROPRIA | UND     | 40,000     | 71,150   | 2.846,000   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

TECIDO GABARDINE FEMININO tecido gabardine na cor branca, com gola padre e fechamento com zíper central, manga longas, punhos com elásticos, com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior ao lado esquerdo. personalização de bordado com brasão e logo a definir. tamanho a ser indicado no momento do pedido. UND PROPRIA

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |        |        |           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|--------|-----------|
| 00014 00030830 | JALECO MANGA LONGA GOLA PADRE<br>TECIDO GABARDINE MASCULINO tecido gabardine na cor branca, com gola padre e fechamento com zíper central, manga longas, punhos com elásticos, com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior ao lado esquerdo. personalização de bordado com brasão e logo a definir. tamanho a ser indicado no momento do pedido. UND PROPRIA | PROPRIA | UND | 20,000 | 78,200 | 1.564,000 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|--------|-----------|

Total Secretaria: 4.410,000

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00120-150000150000

Anexo I

| Lote           | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------|-------------|
| 00004 00023602 |        | CAMISA FEMININA GOLA POLO MANGA CURTA COR CAQUI com acabamento costurado na cor do tecido, em malha poliviscose, 67% de poliéster e 33% de viscose, gramatura 160g/m², com bainhas rebatidas com duas costuras paralelas, com bolso do lado esquerdo com o brasão do município pintado na cor original e identificação pintada na cor preta. UND PROPRIA | PROPRIA | UND     | 24,000     | 33,000   | 792,000     |
| 00004 00028865 |        | CAMISA GOLA POLO FEMININA MANGA LONGA COR CAQUI camisa gola polo feminina cor caqui, manga longa, em malha pv, com bolso na frente ao lado esquerdo com o brasão do município e descrição em alto relevo ou pintado na cor preto. UND PROPRIA                                                                                                            | PROPRIA | UND     | 24,000     | 37,000   | 888,000     |
| 00004 00025362 |        | CAMISA MASCULINA GOLA POLO MANGA LONGA COR CAQUI camisa gola polo masculina cor caqui, manga longa, em malha pv, com bolso na frente ao lado esquerdo com o brasão do município e descrição em alto relevo ou pintado na cor preto. UND PROPRIA                                                                                                          | PROPRIA | UND     | 24,000     | 33,130   | 795,120     |
| 00004 00025359 |        | CAMISA MASCULINA ESTILO SOCIAL MANGA CURTA COR CAQUI camisa com botão, aberta na frente, estilo social masculina, cor caqui, manga curta, em tecido de camisaria, com bolso na frente ao lado esquerdo com o brasão do município e descrição em alto relevo ou pintado na cor preto. UND PROPRIA                                                         | PROPRIA | UND     | 32,000     | 86,000   | 2.752,000   |
| 00004 00025361 |        | CAMISA MASCULINA GOLA POLO MANGA CURTA COR CAQUI camisa gola polo masculina cor caqui, manga curta,                                                                                                                                                                                                                                                      | PROPRIA | UND     | 72,000     | 33,920   | 2.442,240   |

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:0730  
1043708

Assinado de forma digital por LENITA MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11 15:31:49 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

em malha pv, com bolso na frente ao lado esquerdo com o brasão do município e descrição em alto relevo ou pintado na cor preto. UND PROPRIA

|       |          |                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |        |        |         |
|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|--------|---------|
| 00005 | 00027336 | CAMISA MASCULINA GOLA POLO MANGA CURTA COR CINZA camisa gola polo masculina cor cinza, manga curta, em malha pv, com bolso na frente ao lado esquerdo com o brasão do município e descrição em alto relevo ou pintado na cor preto. UND PROPRIA         | PROPRIA | UND | 8,000  | 35,000 | 280,000 |
| 00006 | 00025360 | CAMISA MASCULINA GOLA POLO MANGA LONGA COR CINZA CLARO camisa gola polo masculina cinza claro, manga longa, em malha pv, com bolso na frente ao lado esquerdo com o brasão do município e descrição em alto relevo ou pintado na cor preto. UND PROPRIA | PROPRIA | UND | 16,000 | 34,000 | 544,000 |

Total Secretaria: 8.493,360

Secretaria: 00000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00212-150000000000

Anexo I

| Lote  | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------|-------------|
| 00002 | 00021870 | CALÇA FEMININA EM TECIDO BRIM PESADO COR AZUL ROYAL calça feminina, cor azul royal, confeccionada em tecido brim pesado profissional, 100% algodão, gramatura 260 g/m², resistente ao uso e as lavagens conservando a cor; com 02 bolsos chapados externos tipo faca na frente e 02 bolsos externos atrás, com cós de elástico e cordão interno e com cinco passantes para cinto. deverá conter faixas refletivas de 2,5 cm de altura na cor prata costurada e colada em toda a circunferência da calça a aproximadamente 10 cm abaixo dos joelhos. UND PROPRIA   | PROPRIA | UND     | 150,000    | 58,930   | 8.839,500   |
| 00002 | 00021869 | CALÇA MASCULINA EM TECIDO BRIM PESADO COR AZUL ROYAL calça masculina, cor azul royal, confeccionada em tecido brim pesado profissional, 100% algodão, gramatura 260 g/m², resistente ao uso e as lavagens conservando a cor; com 02 bolsos chapados externos tipo faca na frente e 02 bolsos externos atrás, com cós de elástico e cordão interno e com cinco passantes para cinto. deverá conter faixas refletivas de 2,5 cm de altura na cor prata costurada e colada em toda a circunferência da calça a aproximadamente 10 cm abaixo dos joelhos. UND PROPRIA | PROPRIA | UND     | 150,000    | 58,930   | 8.839,500   |

LENITA MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
01043708

Assinado de forma digital por LENITA MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11 15:32:14 -03'00'







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |         |        |           |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------|--------|-----------|
| 00007 00027245 | CAMISA GOLA POLO, MANGA LONGA, COR AZUL TURQUESA camisa gola polo - manga longa, cor azul turquesa com acabamento costurado na cor do tecido, em malha poliviscose, 67% de poliéster e 33% de viscose, gramatura 160 g/m², com bolso do lado esquerdo com detalhe e corte com friso cor azul marinho e com o brasão da prefeitura pintado na cor original abaixo do friso e a sigla pmrb pintada acima do friso, com bainhas rebatidas com duas costuras paralelas.                                                                                                                                                                        | PRÓPRIA | UND | 150,000 | 37,240 | 5.586,000 |
| 00008 00021868 | CAMISA GOLA POLO, MANGA LONGA, COR AZUL TURQUESA COM FAIXAS REFLETIVAS com acabamento costurado na cor do tecido, em malha poliviscose, 67% de poliéster e 33% de viscose, gramatura 160 g/m², com bolso do lado esquerdo com detalhe e corte com friso cor azul marinho e com o brasão da prefeitura pintado na cor original abaixo do friso e a sigla pmrb pintada acima do friso, com bainhas rebatidas com duas costuras paralelas. deverá conter faixas refletivas de 2,5 cm de altura na cor prata costurada e colada na frente e costas na altura da cintura e nas mangas a aproximadamente 10 cm abaixo dos cotovelos. UND PRÓPRIA | PRÓPRIA | UND | 150,000 | 39,990 | 5.998,500 |
| 00013 00030745 | CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA, COR AZUL CLARO camisa gola polo - manga curta, cor azul claro com acabamento costurado na cor do tecido, em malha poliviscose, 67% de poliéster e 33% de viscose, gramatura 160 g/m², com bolso do lado esquerdo com detalhe e corte com friso cor azul marinho e com o brasão da prefeitura pintado na cor original abaixo do friso e o nome motorista pintada acima do friso, com bainhas rebatidas com duas costuras paralelas. os tamanhos serão definidos após a prova das amostras. UND PRÓPRIA                                                                                                      | PRÓPRIA | UND | 100,000 | 35,270 | 3.527,000 |

Total Secretaria: 32.790,500

Secretaria: 00000028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00449-150000000000

Anexo I

| Lote           | Código | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------|-------------|
| 00010 00030747 |        | CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV ANTI-PILLING NA COR BRANCA camisa manga curta em malha pv anti-pilling na cor branca, gola redonda reforçada e com acabamento do próprio tecido, acabamento de barra tradicional na barra e nas mangas com aproximadamente 2cm. estampa personalizada colorida | PRÓPRIA | UND     | 30,000     | 24,370   | 731,100     |

LENITA MARIA MOLINA  
ZENIBONI:073 01043708  
Assinado de forma digital por LENITA MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11 15:32:38 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

frente e verso, o modelo será enviado  
junto com cada solicitação. os tamanhos  
serão definidos após a prova das  
amostras. UND PROPRIA

Total Secretaria: 731,100

Secretaria: 00000030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00644-150000250000

Anexo I

| Lote  | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------|-------------|
| 00007 | 00028484 | CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA<br>COR AZUL TURQUESA camisa gola polo<br>- manga curta, cor azul turquesa com<br>acabamento costurado na cor do tecido,<br>em malha poliviscose, 67% de poliéster e<br>33% de viscose, gramatura 160 g/m²,<br>com bolso do lado esquerdo com detalhe<br>e corte com friso cor azul marinho e com<br>o brasão da prefeitura pintado na cor<br>original abaixo do friso e a sigla pmrb<br>pintada acima do friso, com bainhas<br>rebatidas com duas costuras paralelas.<br>UND PROPRIA                                                                                                                                                                                                                      | PROPRIA | UND     | 40,000     | 37,240   | 1.489,600   |
| 00009 | 00030318 | CAMISA GOLA POLO COR PRETA -<br>VIGIA ESCOLAR camisa gola polo -<br>manga curta, cor preta com acabamento<br>costurado na cor do tecido, em malha<br>poliviscose, 67% de poliéster e 33% de<br>viscose, gramatura 160 g/m², com bolso<br>do lado esquerdo com detalhe e corte<br>com friso cor branca, com o brasão da<br>prefeitura bordado no tamanho de<br>aproximadamente 05 x 06 cm na cor<br>original abaixo do friso e a identificação<br>vigia escolar bordada na cor branca<br>acima do friso, com bainhas rebatidas<br>com duas costuras paralelas. deverá<br>conter também a identificação vigia<br>escolar bordada na cor branca na parte<br>de trás (costas), com letras de<br>aproximadamente 05 cm cada. UND<br>PROPRIA | PROPRIA | UND     | 30,000     | 36,600   | 1.098,000   |
| 00010 | 00030747 | CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV<br>ANTI-PILLING NA COR BRANCA camisa<br>manga curta em malha pv anti-pilling na<br>cor branca, gola redonda reforçada e<br>com acabamento do próprio tecido,<br>acabamento de barra tradicional na barra<br>e nas mangas com aproximadamente<br>2cm. estampa personalizada colorida<br>frente e verso, o modelo será enviado<br>junto com cada solicitação. os tamanhos<br>serão definidos após a prova das<br>amostras. UND PROPRIA                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROPRIA | UND     | 300,000    | 24,370   | 7.311,000   |
| 00013 | 00030745 | CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA,<br>COR AZUL CLARO camisa gola polo -<br>manga curta, cor azul claro com<br>acabamento costurado na cor do tecido,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PROPRIA | UND     | 50,000     | 35,270   | 1.763,500   |

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:0730  
1043708

Assinado de forma  
digital por LENITA  
MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11  
15:33:03 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

| FL       | RÚBRICA |
|----------|---------|
|          |         |
| PROC. Nº |         |

em malha poliviscose, 67% de poliéster e 33% de viscose, gramatura 160 g/m², com bolso do lado esquerdo com detalhe e corte com friso cor azul marinho e com o brasão da prefeitura pintado na cor original abaixo do friso e o nome motorista pintada acima do friso, com bainhas rebatidas com duas costuras paralelas. os tamanhos serão definidos após a prova das amostras. UND PROPRIA

Total Secretaria: 11.662,100

Secretaria: 00000031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00825-150000000000

Anexo I

| Lote  | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------|-------------|
| 00010 | 00030747 | CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV ANTI-PILLING NA COR BRANCA camisa manga curta em malha pv anti-pilling na cor branca, gola redonda reforçada e com acabamento do próprio tecido, acabamento de barra tradicional na barra e nas mangas com aproximadamente 2cm. estampa personalizada colorida frente e verso, o modelo será enviado junto com cada solicitação. os tamanhos serão definidos após a prova das amostras. UND PROPRIA                                                                                                    | PROPRIA | UND     | 200,000    | 24,370   | 4.874,000   |
| 00013 | 00030745 | CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA, COR AZUL CLARO camisa gola polo - manga curta, cor azul claro com acabamento costurado na cor do tecido, em malha poliviscose, 67% de poliéster e 33% de viscose, gramatura 160 g/m², com bolso do lado esquerdo com detalhe e corte com friso cor azul marinho e com o brasão da prefeitura pintado na cor original abaixo do friso e o nome motorista pintada acima do friso, com bainhas rebatidas com duas costuras paralelas. os tamanhos serão definidos após a prova das amostras. UND PROPRIA | PROPRIA | UND     | 20,000     | 35,270   | 705,400     |

Total Secretaria: 5.579,400

Total Geral: 73.359,460

LENITA MARIA  
MOLINA  
ZENIBONI:0730  
1043708

Assinado de forma digital por LENITA MARIA MOLINA  
ZENIBONI:07301043708  
Dados: 2026.03.11 15:33:32 -03'00'

